



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça da Matriz, 69 - Centro Entre Folhas - MG - 35.324-000 - (33) 3324-6162 e-mail:  
[entrefolhas@gmail.com](mailto:entrefolhas@gmail.com) - CNPJ, 66,229,626/0001-82

**Lei nº 566/2014**

Ratifica o protocolo de intenções para a adesão do município de Entre Folhas ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas -- (CONSURGE).

O povo do Município de Entre Folhas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art 1º Fica ratificado, sem reservas, o Protocolo de Intenções subscrito pelo Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas (CONSURGE).

Art. 2º O Protocolo de Intenções em anexo, objeto da ratificação, é parte integrante da presente lei.

Art. 3º As despesas porventura decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes , se necessário. suplementares.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ficam revogadas as disposições em contrário.

Entre Folhas - MG, 19 de março de 2014.

Edson Rogério da Silva  
Prefeito Municipal de Entre Folhas